
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº48/DIAD/DAD/GAB/CGM/2022

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2022.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 39/DISG/DAD/CGM/2021 que autoriza o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº 1948 de 28 de Julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículos oficiais e dá outras providências”, publicada no dia 15/04/2021.

Cadastro	Nome do Condutor	Departamento/Divisão	Nº CNH	Validade
1001687	Lucas de Sousa Xavier	DISG – Controladoria Geral	04286110542	15/05/2022

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:16696CEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/11/2022. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>